



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 485/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a substituição temporária da Pregoeira do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 n. 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária Osana Terrinha da Silva para substituir a funcionária Alessandra Ribeiro Spina, durante sua ausência, no período de 28.11.2022 a 02.12.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de novembro de 2022.

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO

Presidente do CREFITO-8